



EDITAL PARA DESIGNAÇÃO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da E.E. Prof.º Arthur Marret - Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

01 vaga para Gerente de Organização Escolar

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025;
2. Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação; não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
3. Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela da sua classificação;
4. Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
5. Elaborar anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Atender o disposto da Lei Complementar nº 1.144/2011, Decreto nº 64.902/2020 e Resolução Seduc nº 93/2020;

- Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAF.

Rua Fábio Salvador Bei, Nº687 - Nova Bonsucesso- CEP 07176-200 – Guarulhos – SP.
Tel. 2436-1769 – 2436-1631- e-mail: e006300a@educacao.sp.gov.br



- Não ter sido cessado da função por ineficiência nos últimos 12 meses.
- Não ter sofrido penalidades por ilícitos no último ano.
- Elaborar plano de ação anual alinhado ao plano estratégico da escola e da SEDUC.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

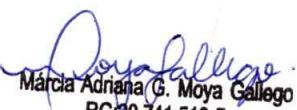
Entrega da Proposta de Trabalho: 15/01/2026 a 19/01/2026

E-mail: e006300@educacao.sp.gov.br

Entrevista dia: 20/01/2026. Horário será comunicado via e-mail e/ou telefone.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação pessoal completa;
- Formação acadêmica;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.


Márcia Adriana G. Moya Gallego
RG:20.741.519-5
Diretor de Escola

Guarulhos, 14 de janeiro de 2026